

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE PENALIDADE**

Secretaria-Geral

Espécie: Aviso de penalidade e de Rescisão Unilateral de contrato. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa Boa Safra Turismo Ltda., CNPJ nº 04.845.470/0001-07, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, pelo período de dois anos, a contar de 21/6/2019 até 20/6/2021, com fulcro nas disposições contidas no Parágrafo Segundo, inciso IV, da Cláusula Nona do Contrato nº 003/SG/MPDFT/2019; e decidiu rescindir unilateralmente o mencionado contrato, a contar de 18/6/2019, conforme dispositivo contratual inserto na Cláusula Décima Primeira, com base legal nos incisos II e III, do artigo 78, e artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, conforme procedimento de gestão administrativa nº 08191.071289/2018-91. Data da Publicação: 21/6/2019.

RENATO LUQUEIZ SALLES  
Secretário-Geral Adjunto